



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 679/2022

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Roseli Lorencetti Moretti, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 742, triênio 03, classe B, padrão 11, correspondente ao período aquisitivo de 17-01-2020 a 16-01-2021, a serem gozadas de 16-05-2022 a 29-05-2022.

Adriana Franco Vilar, Assistente Social, matrícula n° 300, triênio 05, classe C, padrão 14, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2021 a 13-05-2022, a serem gozadas de 18-05-2022 a 06-06-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de maio de 2022.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-05-2022

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-05-2022 a 24-05-2022

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-05-2022

Redigido por: Francine Rostirolla